

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL/SC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

*Prorroga calendário do processo de  
escolha suplementar dos membros do  
Conselho Tutelar do Município de Leoberto  
Leal/SC.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Leoberto Leal/SC, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, as Leis Municipais nº. 939/2012 e nº 1.412/2019, a Resolução do CONANDA N. 170, de 10 de dezembro de 2014,

**Considerando** a publicação do Edital nº 001/2022/CMDCA em 11 de julho de 2022;

**Considerando** que não houve candidatos suficientes inscritos no período inicialmente estabelecido;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por meio de retificação o Edital nº 001/2022/CMDCA, em especial o calendário simplificado do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leoberto Leal, 28 de Julho de 2022.

GIAN CARLOS KNAUL  
Presidente do CMDCA